



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 20/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 5/2023-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que dispõe sobre a Homologação do Resultado final da comissão eleitoral responsável por realizar o processo simplificado de consulta à comunidade escolar para escolha dos representantes do Campus Avançado Areia e Soledade no Conselho Superior do IFPB.

A Presidente interina do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria 2225/2022-REITORIA, de 27 de outubro de 2022, **considerando:**

- i. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no Artigo 16, inciso I e no artigo 17, inciso XVI;
- iii. o contido no processo nº 23381.006576.2022-62;
- iv. as decisões tomadas na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 07 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a convalidação da Resolução ad referendum 05/2023-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que homologa o resultado final da comissão eleitoral responsável por realizar o **processo simplificado de consulta** à comunidade escolar para escolha dos representantes do *Campus* Avançado Soledade e do *Campus* Avançado Areia no Conselho Superior para o biênio 2021-2023.

Parágrafo único. O mandato complementar do conselheiro eleito findará com o termino do mandato da composição atual.

Art. 2º designar os representantes para integrarem o Conselho Superior deste Instituto, por meio de mandato tampão, para o biênio 2021-2023, em conformidade com o resultado da eleição apresentada pela Comissão Eleitoral Central instituída pela Portaria 2331/2022 - REITORIA, em cumprimento ao art. 16 do Estatuto do IFPB e de acordo com o art. 12, § 3º do Regimento Interno deste conselho, na forma que segue:

REPRESENTANTE DO CAMPUS AVANÇADO AREIA

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
José Leonardo dos Santos Gomes	SUPLENTE

REPRESENTANTE DO CAMPUS AVANÇADO SOLEDADE

NOME COMPLETO**SITUAÇÃO**

Rafael Rodrigues

TITULAR

Pedro Henrique Silva Gabi

SUPLENTE

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA

Presidente Interina do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIG-RE**, em 03/03/2023 11:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 390997

Verificador: 43e0431939

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701